



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.772 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que instruído o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, nº 005/06, publicado na Imprensa Oficial do Estado, edição do dia 09/02/06 e no Jornal A Gazeta S/A do dia 10/02/06, cujo objeto é a aquisição de combustível, sendo por fim considerada DESERTA;

Considerando que a instrução de novo certame demandará prazo previsto de 60 (sessenta) dias;

Considerando a necessidade de manutenção da continuidade dos serviços de saúde, educação, assistência social, dentre outros essenciais à sociedade;

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza a contratação de empresa fornecedora de combustível com dispensa de licitação, de acordo com o Art. 24, V da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com vistas ao fornecimento temporário de combustível.

§1º. Autoriza desencadeamento de procedimento administrativo para que respeitados os requisitos legais e de forma célere promova-se à continuidade no fornecimento e regularize tal situação.

§2º. O Contrato de aquisição será efetuado mediante pesquisa de mercado pela área competente, atendendo-se o requisito de menor preço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por até **60 (sessenta) dias**.

Publique-se e cumpra-se.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.772/06.....fl. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca

Prefeito


Walter da Silva Bonelá

Procurador Geral

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.


Flédson Dias Messias
Chefe de Gabinete